

DECRETO Nº 036/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Decreta Ponto Facultativo,
Feriado Municipal e transfere
a tradicional feira semanal e
dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ
PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66,
item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro em alusão ao dia
do Servidor Público.

Art. 2º - Decreta Feriado Municipal no dia 02 de novembro em alusão ao
dia de Finados.

Art. 3º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta feira) a
tradicional feira semanal de nossa cidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 24 de outubro de
2024.

**Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal**